



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA JAIME BALÃO, 580 - HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

## AVISO 1

Referência: PAD 1040/14

Ementa: Questionamento

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de questionamento ao Edital da Carta Convite nº 01/2014, apresentado pela MEP Arquitetura e Planejamento Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, referente ao objeto de Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, apresentou o seguinte questionamento:

“ Boa tarde,  
Por gentileza na planilha de preços, anexo III.  
O Cronograma está contemplando BDI e no orçamento não, mas se eu fizer o orçamento sem a taxa de BDI, ele não ficará com o mesmo valor.  
A pergunta é, devo contemplar o BDI também no orçamento unitário? Ou somente no Cronograma?  
Att  
Rossianne Mostasso  
Supervisora Administrativa  
MEP Arquitetura e Planejamento Ltda. - EPP”

### 2. RESPOSTA

Conforme informação da Engenheira Civil e parecer do Procurador Jurídico:

“O BDI deve ser contemplado no orçamento e também no cronograma, conforme item 4.3.4 do Edital:  
4.3.4 Deverão estar inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos diurnos e noturnos, dominicais e feriados, inclusive despesas com instalações, encargos trabalhistas e sociais, tributos, seguros, lucro e todas as demais despesas necessárias, de modo que os valores apresentados na proposta comercial constituam a única contraprestação pela execução dos serviços.”

Curitiba, 09 de dezembro de 2014.

Osana Terrinha da Silva  
Coordenadora de Licitações e Contratos